

Declaro, sob as penas da Lei, e para os devidos fins, que os sócios proprietários (ou quem o estatuto de constituição societária designar), da Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, são os Srs. _____ (nomes completos)_____.

Declaro ainda, que, no caso desta Empresa ser vencedora do certame promovido pela Pregão Presencial nº 5/2013, **a pessoa que assinará o instrumento contratual** será o Sr. _____ (nome completo)_____, _____ (qualificação)_____, _____ (endereço)_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

(Local e Data)

(Assinatura)

(nome do Licitante ou Representante Legal)

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de.....

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

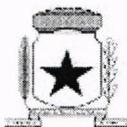
MODELO DE CREDENCIAMENTO

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Large block of faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Large block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013 – PMNSB - TERMO DE CREDENCIAMENTO
(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 5/2013 - PMNSB, Aquisição de cestas básicas**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data

Assinatura

Empresa

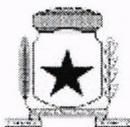
Representante Legal

Cargo

RG

CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Bárbara, ____ de _____ de _____.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(Obs: Não usar o Timbre da Prefeitura Municipal.)

**5 - MINUTA DO CONTRATO**

MINUTA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME, TENDO POR OBJETO A Aquisição de cestas básicas.

Referente Pregão Presencial n.º 5/2013

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 5/2013**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do R.G. nº _____, SSP/PR, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede a **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NUMERO>**, município de **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADE>-<FORNECEDOR.CONTRATO#T&UF>**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a obriga-se a fornecer cestas básicas para Secretaria de Bem Estar Social e do Trabalho, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 5/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Os produtos cotados deverão ser colocados à disposição da empresa contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos cotados farão parte de uma “Cesta Básica”, ou seja, todos os itens relacionados na lista do Anexo I, Lote I e II, deverão fazer parte do pacote a ser entregue na Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, que emitirá um “vale social” para cada cesta ou para cada lote de cestas, vale este que será assinado pela Assistente Social, ficando ainda sob responsabilidade da respectiva secretaria a distribuição das cestas aos beneficiários.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No ato da entrega os produtos deverão passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS



Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 5/2013 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos cotados, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

Advertência;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração



Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº .

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados à partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos ____ de _____ de _____.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Tamires Diogo Ito

Secretária Municipal do Trabalho e Bem Estar Social

035



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CPF: 4271512958 (Logout)

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Ano*: 2013

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 5

Praca Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

Curitiba - PR - CEP 80530-910

Modalidade*: 0001-21

Fonte: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Número edital/processo*: 5

Descrição Resumida do Objeto*: Aquisição de cestas básicas para suprir as ne da Secretaria do Bem Ex. lei orgânica
Estar Social e do Trabalho

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária*: 0800108244039020333390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$: 37.338,00

Data de Lançamento do Edital: 30/01/2013

Data da Abertura das Propostas: 22/02/2013

NOVA Data da Abertura das Propostas:

Data Registro: 31/01/2013

Data Registro:

Data Cancelamento:



Versão Mobile

[Editar](#) [Excluir](#)

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias do Perímetro Urbano.	Pavimentação e recapeamento asfáltico em TST.	6.420,69 m2	60

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 07 de fevereiro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Maria Helena, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 110049-1 agência 0645-9 do Banco do Brasil, Umuarama - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44 - 3662 1030 ramal 27), fax 44 3662-1806 - "e-mail" pmh1@uol.com.br

Maria Helena - PR, 01 de fevereiro de 2013.

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 8209/2013

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013. Objeto: Aquisição de pão francês, pão de forma e pão de cachorrão, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 22 de fevereiro de 2013 às 13h45min. Abertura das Propostas: 22 de fevereiro de 2013 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvaflora.com.br
Marialva-Pr, 04 de fevereiro de 2013.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 8379/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados.
Tipo: Menor preço.
Recebimento dos envelopes: Até dia 22/02/2013 às 13:30 horas.
Início do Pregão: Dia 22/02/2013 às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2013

Objeto: Aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.
Tipo: Menor preço por lote.
Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 22/02/2013.
Início do Pregão: Dia 22/02/2013 às 10:00 horas.
Preço máximo: R\$ 37.338,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013

Objeto: Contratação de serviços de laboratório.
Tipo: Menor preço por lote.
Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 25/02/2013.
Início do Pregão: Dia 25/02/2013 às 10:00 horas.
Preço máximo: R\$ 78.089,00 (setenta e oito mil e oitenta e nove reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Tipo: Menor preço por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 25/02/2013.
Início do Pregão: Dia 25/02/2013, às 14:00 horas.
Preço máximo: R\$ 205.790,20 (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

R\$ 552,00 - 7545/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da frota municipal.
Tipo Menor preço por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do 22/02/2013.
Início do Pregão: Dia 22/02/2013, às 15:30 horas.
Preço Máximo: R\$ 222.660,32 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 31/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de material gráfico e outros.
Tipo Menor preço por item.
Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do 27/02/2013.
Início do Pregão: Dia 27/02/2013, às 10:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 12.571,60 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 31/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza
Pregoeiro
Portaria nº 056/2011

R\$ 240,00 - 7851/2013

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2013

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para os agentes de endemias.
Tipo Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 07/02/2013 às 09h59min do dia 27/02/2013.

C. Procópio, Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2013

Edição

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DECRETO Nº 004/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer desafetação de dois imóveis urbanos, e de outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve: DECRETAR:

Art. 1º Fica declarada a desafetação para fins de direito, de duas áreas urbanas assim compreendidas:

I - De uma área de terras com 256,56 m², com limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, cravado no alinhamento predial da Rua Ismael Modesto de Pinho, deste, segue-se confrontando com lotes 10 da quadra 05, por uma distância de 19,00 metros e rumo 90°00'NE, até o lote P2, deste segue-se confrontando com área da prefeitura municipal de Nova Santa Bárbara, por uma distância de 9,80 metros e rumo de 00°00' NE, até o vértice P3, cravado no alinhamento predial da Rua Ana Maria Sanches Larini, deste, segue-se por uma distância de 18,01 metros e rumo de 67°51'59" NW, até o P4, deste, segue-se, por uma distância de 2,87 metros e rua de 52°49'SW, até o vértice 5, deste, segue-se, pelo alinhamento predial da Rua Ismael Modesto de Pinho, por uma distância de 25,04 metros e rumo de 00°00' SE, até o vértice P1, ponto inicial da descrição; dentro de uma área maior denominada área institucional PM2, com 820,82 m², com limites e confrontações; Frente com Rua Projetada B, na distância de 27,58 + 9,68 + 13,12 M; Lado Direito com prolongamento da Rua Ismael Modesto de Pinho na distância de 25,04m; Lado Esquerdo com Rua Projetada B na distância de 6,05 m; Fundo com lotes 10 e 11 da quadra 05 na distância de 38,00m, constante da Matrícula nº.6.019 do Registro de Imóveis desta Comarca de São Jerônimo da Serra - PR.

II - De uma área institucional PM3, com área de 394,94 m², com limites e confrontações: Frente com a Rua Projetada B, na Distância de 23,84 m; Lado Direito com parte do lote 07 na distância de 14,00 m²; Lado Esquerdo com Rua Projetada D na distância de 5,37 m; Fundo com lote 08 na distância de 24,77 m, constante da Matrícula nº.6.019 do Registro de Imóveis desta Comarca de São Jerônimo da Serra - PR.

Parágrafo único: As áreas desafetadas têm por finalidade a formalização das áreas ocupadas, para convalidar a regularização dos terrenos públicos urbanos de acordo com a Lei Municipal nº 102/2003 de 18/03/2003, que autoriza a regularização de terrenos públicos já ocupados.

Art. 2º A Poder Executivo deverá adotar as providências para a averbação da desafetação e desmembramento junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente e demais órgãos necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2.013.

CLAudemir Valério - Prefeito Municipal
Emmanuel Estevão Nunes Morgado - Assessor Jurídico - OAB/PR 47053

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº , referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PALESTRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme solicitação feita pelo Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara, PR.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados. Tipo: Menor preço.

Recebimento dos envelopes: Até dia 22/02/2013 às 13:30 horas.

Início do Pregão: Dia 22/02/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2013

Objeto: Aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho. Tipo: Menor preço por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09:30 horas do dia 22/02/2013.

Início do Pregão: Dia 22/02/2013 às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 37.338,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-1222), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 30/01/2013.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013

Preço máximo: R\$ 126.829,46 (cento e v reais e quarenta e seis centavos).

Informações Complementares: poderão Prefeitura Municipal de Nova Santa Bár Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-122 pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/02/2013.

Eduardo Montanher de Souza -

ERRATA - EXTRATO (PUBLICADO NO JORNAL A CIDADE REG DATADE 16/01/2013, EDIÇÃO Nº 726.

TERMO DE CONVÊNIO n° 002/2013 CEL SANTA BÁRBARA E A APAE - Associação d Santa Bárbara

Convenientes: Município de Nova Santa Bá Entidade: APAE - Associação de Pais e Bárbara, entidade civil sem fins lucrativos, inscr Objeto: Repasse financeiro. Autorização: L e aplicação financeira. Data da Assinatura: 15/ ONDE SE LÊ - Data da Assinatura: 15/01/20 LEIA-SE: Data da Assinatura: 15/01/2013.

Claudemir Valério -

TERMO ADITIV

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA/ Contratada: INSTITUTO DE SAÚDE PRO-V Objeto: "Prestação de serviços Médico Ho de Saúde". Pregão Presencial nº 001/2011 - P Valor do Aditivo: R\$- 10.000,00 (dez mil reali Aditivo de Prazo: 30 (trinta) dias, ou seja, até Recurso: Secretaria Municipal de Saúde. Se Data de assinatura do termo de aditivo: 30/0

EXTRATO CONTR

Dispensa por Inexigibilidade nº 001/2013. Objeto: Fornecimento de materiais didáticos Brasil. Contratante: Município de Nova Santa B Contratada: EDITORA POSITIVO LTDA. Valor: R\$ 107.512,80 (cento e sete mil, quint Período de vigência: Início em 31/01/2013 e Recurso: Secretaria de Educação, Esport Secretaria: Secretaria de Educação, Espo

PORTARIA n

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bár atribuições que lhe são conferidas por lei, resol Art 1º. O Conselho Municipal de Assistência com mandato de dois anos, para o biênio representantes:

PODER PÚBLICO:

TITULARES: Vilma Aparecida dos Santos F Trabalho e Bem Estar Social Rosana Ruy - Representante da Secretaria/ Simone A. Braz de Lima - Representante da Cláudia Pereira da Silva - Representante da Antonio Carlos Bignardi - Representante da **SUPLENTES:** Luciane Aparecida de Paula Bem Estar Social

Tereza Gonçalves da Silva - Representante Lucinéia Quintino Mendes - Representante Maria José Rezende - Representante da Se Ailton Firmino Bezerra - Representante da S SOCIEDADE CIVIL

TITULARES: Rubia Maria Batista - Represe Mauro Rodrigues de Oliveira - Representan Maria Evanilde Gobbo - Representante da F Marcelo Honório - Representante da Igreja/ Ines Cardoso Granch - Representante dos **SUPLENTES:** Lucinéia Martins Pelinzel - R/ Aline Francielle Pelinzel - Representante da Aparecida Gomes Tosti - Representante da Waldomiro de Lima - Representante da Igre Izaura Ferreira da Cruz - Representante dos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na disposições em contrário. Nova Santa Bárbara.

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
Av. Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Pq. Ind. II
CNPJ: 72.272.149/0001-30
Inscrição Estadual: 745.01499-20
Maringá - Paraná / CEP: 87065-120
Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
E-mail: Atacadomaringa@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Á

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Pr.

Ref. Pregão Presencial nº. 005/2013

rezados Senhores:

A Empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, CNPJ nº. **72.272.149/0001-30**, por intermédio de seu Representante Legal o **Sr. Nelson Gonçalves da Silva**, portador da RG. Nº **1.553.766-3/SPP-PR.**, e do CPF Sob Nº **190.177.409-06**, com sede à Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Parque Industrial II, na cidade de Maringá - Paraná. **DECLARA**, sob as penas da lei, que **"Atende Plenamente"** aos requisitos, conforme exigido pelo inciso VII, do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520., de 17 de Julho de 2002.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Maringá-Pr., 22 de Fevereiro de 2013



Atacado Maringá Ind. e Com. de Alimentos Ltda.
Nelson Gonçalves da Silva
RG: 1.553.766-3/SSP-PR
CPF: 190.177.409-06
Sócio - Gerente






Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
 Av. Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Pq. Ind. II
 CNPJ: 72.272.149/0001-30
 Inscrição Estadual: 74501499-20
 Maringá - Paraná / CEP: 87065-120
 Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
 E-mail: Atacadomaringa@uol.com.br

CRENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial nº. 005/2012 - PMNSB

Prezados Senhores:

A empresa **Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, com sede na Cidade de Maringá-Pr., à Avenida Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Parque Industrial II, CNPJ n.º **72.272.149/0001-30**, representada pelo **Sr. Nelson Gonçalves da Silva**, **CRENCIA** o **Sr. Tiago Augusto Ranieri**, Representante legal, portador da Identidade RG n.º **8.058.525-0/SSP-PR** e CPF. n.º **037.065.349-16**, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2013- PMNSB**, Aquisição de Cestas Básicas para Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Por Ser Verdade, firmo a presente,

Maringá-Pr., 20 de Fevereiro de 2013



Atacado Maringá Ind. e Com Alimentos Ltda.
Nelson Gonçalves da Silva
RG: 1.553.766-3/SSP-PR
CPF: 190.177.409-06
Sócio - Gerente

TAB. FLORESTA

TABELIONATO DE FLORESTA
 COMARCA DE MARINGÁ - PR
 RECONHEÇO(A/S) FIRM(A/S) POR SEMELHANÇ(A/S)
 NELSON GONÇALVES DA SILVA

SELO FUNARPEN FLORESTA
 Lei: 13.228 de 18/07/2001

9 FEV. 2013

Em teste da verdade

TABELIONATO DE NOTAS
 ENM33801

Assinado eletronicamente em virtude da impossibilidade do signatário aqui comparecer, conforme Prov. 34/2000-11634 - DO DE DOU FE.

Crisiane Maria Zandonadi - Escrevente Substituto






ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NELSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambé, Paraná, nascido em 24/02/1954, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 89, Apartamento nº 118, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87014-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.553.766-3 expedido pela SSP do PR e CPF sob nº 190.177.409-06; e **NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá, Paraná, nascido em 22/05/1983, Empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões nº 186, Apto. 1701, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87013-270, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.338.758-0 expedido pela SSP do PR e CPF sob nº 041.336.709-65, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome Empresarial de: **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** com sede e foro na Avenida Pioneiro Victorio Marcon nº 466, Parque Industrial II, em Maringá, Estado do Paraná, CEP-87065-120, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202907761 por despacho em sessão de 11/05/1993; resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da matriz da sociedade passa a ser o ramo de: Beneficiamento e empacotamento de arroz e cereais, torrefação, moagem e comercialização de café, Comércio atacadista de cereais, comércio atacadista e varejista de cesta-básica, comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, embalagens, artigos de armarinhos, utilidades domésticas, transporte rodoviário de cargas, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos eletrônicos, hidráulicos e ferramentas; artigos para cama mesa e banho, vestuários, tecidos em geral, produtos para lavanderia, materiais para construção, tintas, pintura em geral, moveis e eletrodomésticos, lubrificantes para uso automotivos em geral, comercio de frios, embutidos e carnes em geral, materiais de escritório, artigos de livraria e papelaria material escolar e expediente, material hospitalar, materiais esportivos, educativo pedagógico, artesanato e recreativo, comércio de embalagens e descartáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto social da Filial da sociedade passa a ser o ramo de: Beneficiamento e empacotamento de arroz e cereais, torrefação, moagem e comercialização de café, comércio atacadista e varejista de cesta-básica, comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, embalagens, artigos de armarinhos e utilidades domésticas.



ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanece sob a responsabilidade dos sócios: **NELSON GONÇALVES DA SILVA e NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade será representada de forma Individual, por um ou outro sócio Administrador.

CLAUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peiza ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

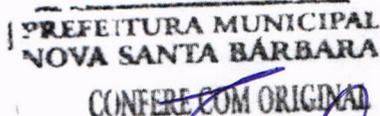
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade que era regida pela lei nº 8.934/94 e decreto nº 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresarias de nº 10.406/02 (código civil), e como lei supletiva nº 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL:

NELSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambé, Paraná, nascido em 24/02/1954, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco nº 89, Apartamento nº 118, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87014-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.553.766-3 expedido pela SSP do PR e CPF sob nº 190.177.409-06; e **NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá, Paraná, nascido em 22/05/1983, Empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz de Camões nº 186, Apartamento nº 1701, Centro, em Maringá, Paraná, CEP-87013-270, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.338.758-0 expedido pela SSP do PR e CPF sob nº 041.336.709-65.



O selo de autenticidade
 está afixado na última
 folha deste documento.

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** com sede e foro na Avenida Pioneiro Victorio Marcon nº 466, Parque Industrial II, em Maringá, Paraná, CEP-87065-120.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$-1,00 (hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios totalmente integralizados:

Sócios	quotas	capital
NELSON GONÇALVES DA SILVA	40.000	R\$-40.000,00
NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	10.000	R\$-10.000,00
Total	50.000	R\$-50.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa possui uma filial estabelecida na: Rua Izaura Gamba Vitorino nº 583, Parque dos Cerealistas, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP-87065-140, com capital social destacado da Matriz no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil Reais) para efeitos fiscais, NIRE nº. 41901206656 de 11/04/2011.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da matriz da sociedade é: Beneficiamento e empacotamento de arroz e cereais, torrefação, moagem e comercialização de café, Comércio atacadista de cereais, comércio atacadista e varejista de cesta-básica, comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, embalagens, artigos de armarinhos, utilidades domésticas, transporte rodoviário de cargas, comércio atacadista e varejista de materiais elétricos eletrônicos, hidráulicos e ferramentas; artigos para cama mesa e banho, vestuários, tecidos em geral, produtos para lavanderia, materiais para construção, tintas, pintura em geral, moveis e eletrodomésticos, lubrificantes para uso automotivos em geral, comercio de frios, embutidos e carnes em geral, materiais de escritório, artigos de livreria e papelaria, material escolar e expediente, material hospitalar, materiais esportivos, educativo pedagógico, artesanato e recreativo, comércio de embalagens e descartáveis

PARAGRAFO PRIMEIRO: O objeto social da Filial da sociedade é: Beneficiamento e empacotamento de cereais, torrefação, moagem e comercialização de café, comércio atacadista e varejista de cesta-básica, comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, embalagens, artigos de armarinhos e utilidades domésticas

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de maio de 1993, sendo por prazo indeterminado.



O selo de autenticidade
 está afixado na última
 folha deste documento.

ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SETIMA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade fica sob a responsabilidade dos sócios: **NELSON GONÇALVES DA SILVA** e **NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

PARAGRAFO: A sociedade será representada de forma Individual por um ou outro sócio Administrador.

CLÁUSULA NONA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

O selo de autenticidade
está afixado na última
folha deste documento.



ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ. MF.- 72.272.149/0001-30
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSUSLA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescentes), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente perante si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Maringá, 16 de junho de 2011.

Nelson

NELSON GONÇALVES DA SILVA

Nelson

NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANÓPOLIS
 TABELIONATO DE NOTAS
 NOTAS
 EEP23739

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS
 SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANÓPOLIS
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA de NELSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR em 25 de abril de 2011, 734 da Verdade
 Em Teste
 Fatima de Araújo Casaroto
 Escrevente Instrumentada

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DE FLORIANÓPOLIS
 TABELIONATO DE NOTAS DE FLORIANÓPOLIS
 AUTENTICO a presente copia, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
15 FEV. 2013
 Gustavo de Freitas F. de Oliveira
 Tabelião Designado
 Cristiane Maria Zandonadi
 Escrevente Substituto

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2011
 SOB NÚMERO: 20116434147
 Protocolo: 11/643414-7, DE 20/06/2011

Empresa: 41 2 0290776 1
 ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and scribbles]

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
 Av. Pioneiro Victorio Marcon, nº 466 - Pq. Industrial II
 Maringá - Paraná / CEP: 87065-120
 CNPJ: 72.272.149/0001-30
 ICMS: 745.01499-20
 Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
 E-mail: Atacadomaringa@uol.com.br

À
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR.
 Pregão Presencial nº 005/2013
 Protocolo dos Envelopes: até dia 22/02/2013 às 09:30 Hrs
 Abertura dos Envelopes: dia 22/02/2013 às 10:00Hrs.
 A/c: Comissão de Licitação

A presente licitação destina-se à aquisição de cestas básicas para Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

LOTE I						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	UM	R\$ Unit	R\$ Total
1	760	Cesta básica contendo 20 itens	150	Unid	66,20	9.930,00
TOTAL						9.930,00

CESTAS EMERGENCIAIS (Especificações)						
Item	Descrição	UM	Quant / Cestas	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1.	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	2	Maringaense	7,40	14,80
2.	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	2	Nutrimais	7,20	14,40

CESTAS EMERGENCIAIS (Especificações)						
Item	Descrição	UM	Quant / Cestas	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
3.	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	2	D'mille	4,00	8,00
4.	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, p/infusão Cx 200 grs.	Pcte	2	D'mille	1,40	2,80
5.	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo	Pcte	2	Amafil	2,50	5,00
6.	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo	Pcte	2	Trivial	3,00	6,00
7.	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	Pcte	2	D'mille	1,20	2,40
8.	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo	Pcte	2	D'mille	2,20	4,40
9.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	2	Coamo	3,00	6,00
10.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	Pcte	2	Cristal	1,20	2,40
TOTAL			20 Itens por cesta			66,20

* Valor unitário de cada Cesta Básica do Lote I - R\$ 66,20 (Sessenta e seis Reais e vinte centavos)

* Valor Total das Cestas Básicas do Lote I (150 cestas Emergenciais – 25 cestas por mês) - R\$ 9.930,00 (Nove mil, novecentos e trinta Reais)

LOTE II						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	UM	R\$ Unit	R\$ Total
1	3671	Cesta básica contendo 42 itens	240	Unid	114,20	27.408,00
TOTAL						27.408,00

CESTAS BÁSICAS (Especificações)						
Item	Descrição	UM	Quant / Cestas	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas.	Pcte	2	Chocomil	1,40	2,80
2	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	3	Maringaense	7,40	22,20
3	Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha, laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	3	Nutrimais	7,20	21,60
4	Bolacha "tipo doce" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hemerticamente fechado contendo até 400	Pcte	1	Racine	1,75	1,75
5	Bolacha "tipo salgada" embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hemerticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	2	Racine	1,75	3,50
6	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	2	D'mille	4,00	8,00
7	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, p/infusão Cx 200 grs.	Pcte	2	D'mille	1,40	2,80
8	Extrato de tomate. embalagem c/ 365 grs	Pcte	2	Pramesa	1,10	2,20
9	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo	Unid	2	Amafil	2,50	5,00
10	Farinha de milho amarela com "biju" pacote 01 kilo	Pcte	1	D'mille	1,85	1,85
11	Farinha de trigo especial, pct c/ 01 kg	Pcte	2	Vitoriosa	1,85	3,70
12	Feijão, classe cores, pacote 1 kilo	Pcte	3	Trivial	3,00	9,00
13	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo	Pcte	2	D'mille	1,20	2,40
14	Macarrão c/ ovos tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo	Pcte	2	D'mille	1,20	2,40
15	Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas	Uni	2	Primê	2,00	4,00
16	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml	Pcte	2	Coamo	3,00	6,00
17	Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada	Pcte	2	Sirius	1,40	2,80
18	Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços	Uni	2	Barra Nova	4,10	8,20
19	Sabonete sólido, 90 Grs, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%	Uni	4	Motivos	0,70	2,80
20	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	Pcte	1	Cristal	1,20	1,20
TOTAL			42 Itens por cesta			114,20

* Valor unitário de cada Cesta Básica do Lote II - R\$ 114,20 (Cento e quatorze Reais e vinte centavos)

* Valor Total das Cestas Básicas do Lote II (240 cestas básicas – 40 cestas por mês) - R\$ 27.408,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oito Reais)

* Valor Total da Proposta (Lotes I e II) - R\$ 37.338,00 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito Reais)

Banco do Brasil: nº 001
Agência: 1187-8 / Maringá Velho
Conta Corrente: 12025-1

* Prazo de Entrega: A entrega deverá ser feita no máximo em 05 (cinco) dias corridos, contados a parti da emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor competente.

* Condições de Pagamento: Conforme Especificações do Edital

* Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias a contar da data de abertura do envelope Proposta.

* Vigência do Contrato: o contrato a ser firmado terá prazo de vigência de 06 (seis) meses entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

* Concordamos com todas as Especificações do Edital em Epigrafe.

Maringá-Pr., 22 de Fevereiro de 2013.


Atacado Maringá Ind. e Com. De Alim. Ltda
Nelson Gonçalves da Silva
RG: 1.553.766-3/SSP-PR.
CPF: 190.177.409-06
Sócio - Gerente

ingá Ind. e Comércio de Prod. Alimetícios Ltda

Victorio Marcon, 466 - Pq. Industrial II

2.149/0001-30

Iraná - CEP: 87065-120

266-1022 / Fax: (44) 3266-6111

cadomaringa@uol.com.br

Municipal de Nova Santa Barbara

Presencial nº 005/2013

Até: Dia 22/02/2013 às 09:30 Hrs.

Dia 22/02/2013 às 10:00 Hrs

Aquisição de Cestas Básicas

PE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 003/2013	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº 1
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 005/2013
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	22/02/13 Hora 09:23
NOME	
ASSINAT JRA	

610



050

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.272.149/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/1993
NOME EMPRESARIAL ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PIONEIRO VICTORIO MARCON		NÚMERO 466	COMPLEMENTO
CEP 87.065-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/02/2013** às **09:12:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/02/2013



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
74501499-20	72.272.149/0001-30	09/1993

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PIONEIRO VICTORIO MARCON, 466 - P.INDUSTRIAL II - CEP 87065-120 FONE: (44) 3266-1666 - FAX: (44) 3266-7700
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 09/1993
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1061-9/01 - BENEFICIAMENTO DE ARROZ
	1081-3/02 - TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	190.177.409-06	NELSON GONCALVES DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	041.336.709-65	NELSON GONCALVES DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/02/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 74501499-20
	Emitido Eletronicamente via Internet 29/01/2013 8:57:54
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

052

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **72.272.149/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:49:45 do dia 29/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2013.

Código de controle da certidão: **DEC6.D56E.391E.D26E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

053



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10072078-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.272.149/0001-30**

Nome: **ATACADO MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/06/2013 - Fornecimento Gratuito

